



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900

Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.101856/2019-13

Unidade Gestora: FIOCRUZ/RO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2020 DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, PARA READEQUAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento de contrato, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da **VICE-PRESIDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – VPGDI**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo seu Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional, **Mario Santos Moreira**, portador da Carteira de Identidade nº 20295189 – CRA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 764.386.357-15, encontrado na Av. Brasil nº 4365, Manguinhos, nesta cidade, designado pelo Decreto da Presidência da República de 01/02/2017, publicado no DOU de 02/02/2017, Seção 2, página 2, no uso das atribuições da Portaria nº 201/2017-PR, retificada pela Portaria nº 1010/2017-PR e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, **Hayne Felipe da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 26.484.598-3, DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, acordam

em celebrar o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2020**, conforme minuta aprovada pelo Parecer nº 01368/2022/CLC/PFFIOCRUZ/PGF/AGU, que consta no SEI 1880314, no processo nº **25380.101856/2019-13**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por 12 (doze) meses, bem como a alteração contratual com vistas a readequar o cronograma de desembolso financeiro que integra a cláusula quarta do Contrato nº 20/2020, com fulcro no que dispõem os inc. II, §1º, art. 57 c/c inc. I, art. 58, c/c alínea "a", inc. I, do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93."

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência contratual estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 20/2020, fica acrescido de 12 (doze) meses, contados a partir de **05/08/2022 a 05/08/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1. O novo cronograma de desembolso financeiro referente ao valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), restantes do valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) inicial do contrato nº 20/2020 será o seguinte:

Parcela	Prevista inicialmente	Mês de pagamento	Valor (R\$)	Status	Metas / Atividades Fiocruz
1	(01) FEV/2020	JUN/2020	37.411,32	Paga 0114879	2.1 / 2.2 / 2.3
2	(02) MAR/2020	JUN/2020	39.088,68	Paga 0114879	1.1 / 1.2
3	(06) JUL/2020	JUL/2021	32.000,00	Paga 0883444	3.1
4	(21) OUT/2021	OUT/2021	20.000,00	Paga 1778986	4.1 / 4.2 / 4.3 / 4.4
5	(30) JUL/2022	JUL/2023	6.500,00	A desembolsar	4.1 / 4.2 / 4.3 / 4.4

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária conforme Nota de Empenho 2022NE00913, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), disponível no SEI em 1855770.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

5.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST de 29/07/2022, que consta no documento SEI 1924190 do referido processo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2022.

PELA CONTRATANTE

Mário Santos Moreira

Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional

PELA CONTRATADA

Hayne Felipe da Silva

Diretor Executivo - FIOTEC

TESTEMUNHAS

Pela Contratante

Rafaela dos Santos Silva

Pela Contratada

Renata Ferreira Rodrigues Moahmmad



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA DOS SANTOS SILVA, Assistente Técnico de Gestão em Saúde**, em 29/07/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional**, em 29/07/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 29/07/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 29/07/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1924226** e o código CRC **5BA360BD**.

Referência: Processo nº 25380.101856/2019-13

SEI nº 1924226

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 861317/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255020. Conveniente: MUNICIPIO DE MONTANHAS, CNPJ nº 08354383000108. Prorrogação da vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias. Valor Total: R\$ 180.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 14/07/2022 a 08/07/2023. Data de Assinatura: 30/12/2017. Signatários: Concedente: PABLO ANTONIO FERNANDO TATIM DOS SANTOS, CPF nº 67729177072, Conveniente: MANUEL GUSTAVO DE ARAUJO MOREIRA, CPF nº 829.208.004-00.

SERVIÇO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 657/2017
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, através da Superintendência Estadual no Estado do Rio Grande do Norte CNPJ: 26.989.350/0011-98, situada na Av. Alexandrino de Alencar, 1402, Tirol, Natal/RN, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Superintendente Estadual PABLO ANTÔNIO TATIM, nomeado pela Portaria nº 4.068, de 9 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 89 - Edição Extra A, de 10 de maio de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 9028437392 - SSJ/RS e CPF nº 677.291.770-72, no uso da competência delegada pela Portaria 1.914, de 5 de abril de 2018, e, o município de RIACHO DE SANTANA/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.634/0001-08, situado à Rua Manoel de Souza Lima - 350 - Centro - Riacho de Santana/RN, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº ITEP/RN e CPF nº 069.355.334.06, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, consoante o processo 25100.016516/2017-25, que tem por objeto prorrogar a vigência original do convênio por um prazo adicional de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 13 de julho de 2022 e com término em 12 de julho de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 6425/2017
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, através da Superintendência Estadual no Estado do Rio Grande do Norte CNPJ: 26.989.350/0011-98, situada na Av. Alexandrino de Alencar, 1402, Tirol, Natal/RN, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Substituta Eventual do Superintendente Estadual da Fundação Nacional de Saúde do Rio Grande do Norte, Carmen Lúcia de Bairos dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 3067968- SSI/DF e CPF nº 551.223.450-15, no uso da competência legal, designada pela Portaria nº 309, de 8 de abril de 2021, publicada no D.O.U nº 68 do dia 13 de abril de 2021 e o MUNICÍPIO ITAJÁRN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.395/0001-46, sediado na Praça José de Deus Barbosa - Centro - Itajá/RN, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu prefeito, ALAOR FERREIRA, resolvem prorrogar a vigência atual ao convênio nº 6405/2017, pro mais 365 dias, com início em 14 de julho de 2022 e término em 13 de julho de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 6436/2017
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, através da Superintendência Estadual no Estado do Rio Grande do Norte CNPJ: 26.989.350/0011-98, situada na Av. Alexandrino de Alencar, 1402, Tirol, Natal/RN, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Superintendente Estadual PABLO ANTÔNIO TATIM, nomeado pela Portaria nº 4.068, de 9 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 89 - Edição Extra A, de 10 de maio de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 9028437392 - SSJ/RS e CPF nº 677.291.770-72, no uso da competência delegada pela Portaria 1.914, de 5 de abril de 2018, e, o Município de BOA SAÚDE /RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.142.655/0001-06, sediado na Rua Manoel Joaquim de Souza Galvão, Centro - 434 - Boa Saúde, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu prefeito, JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA, portador da Carteira de Identidade nº 656.077 SSP/RN - SSP/RN e CPF/MF nº 379.304.004-68, consoante com o processo no 25100.022.674/2017-14, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que tem por objeto prorrogar a vigência original do convênio pelo prazo adicional de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias com início em 13 de julho de 2022 e com término em 12 de julho de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 6405/2017
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, através da Superintendência Estadual no Estado do Rio Grande do Norte CNPJ: 26.989.350/0011-98, situada na Av. Alexandrino de Alencar, 1402, Tirol, Natal/RN, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Superintendente Estadual PABLO ANTÔNIO TATIM, nomeado pela Portaria nº 4.068, de 9 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 89 - Edição Extra A, de 10 de maio de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 9028437392 - SSJ/RS e CPF nº 677.291.770-72, no uso da competência delegada pela Portaria 1.914, de 5 de abril de 2018, e, o Município de LAGOA DE PEDRAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.143.026/0001-09, sediado na Rua Coronel Francisco Tomaz - 99 - Centro - Lagoa de Pedras/RN, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu prefeito, GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1808332 ITEP/RN e CPF nº 073.056.754-07, consoante com o processo nº 25100.022643/2017-63, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO e tem por objeto prorrogar a vigência original do convênio pelo prazo adicional de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias com início em 13 de julho de 2022 e com término em 12 de julho de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 6405/2017
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, através da Superintendência Estadual no Estado do Rio Grande do Norte CNPJ: 26.989.350/0011-98, situada na Av. Alexandrino de Alencar, 1402, Tirol, Natal/RN, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Superintendente Estadual PABLO ANTÔNIO TATIM, nomeado pela Portaria nº 4.068, de 9 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 89 - Edição Extra A, de 10 de maio de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 9028437392 - SSJ/RS e CPF nº 677.291.770-72, no uso da competência delegada pela Portaria 1.914, de 5 de abril de 2018, e o MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.148.421/0001-76, sediado na A. Getúlio Vargas nº 1373 - Centro - Pau dos Ferros/RN, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por sua prefeita, MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO, consoante com o processo nº 25100.022.631/2017-39, resolvem, celebrar o presente TERMO ADITIVO, que tem por objeto prorrogar a vigência original do convênio pelo prazo adicional de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias com início em 13 de julho de 2022 e com término em 12 de julho de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 6404/2017
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, através da Superintendência Estadual no Estado do Rio Grande do Norte CNPJ: 26.989.350/0011-98, situada na Av. Alexandrino de Alencar, 1402, Tirol, Natal/RN, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Superintendente Estadual PABLO ANTÔNIO TATIM, nomeado pela Portaria nº 4.068, de 9 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 89 - Edição Extra A, de 10 de maio de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 9028437392 - SSJ/RS e CPF nº 677.291.770-72, no uso da competência delegada pela Portaria 1.914, de 5 de abril de 2018, e o MUNICÍPIO DE TANGARÁ, AV Miguel Barbosa

nº 548, cep 59.240-000, CNPJ: 08.159.089/0001-45 doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu prefeito, JOSÉ AIRTON BEZERRA, consoante com o processo nº 25100.022642/2017-19, resolvem, celebrar o presente TERMO ADITIVO que tem por objeto prorrogar a vigência original do convênio pelo prazo adicional de 365 dias com início em 14 de julho de 2022 e com término em 13 de julho de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TCPAC Nº 472/2014
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, através da Superintendência Estadual no Estado do Rio Grande do Norte CNPJ: 26.989.350/0011-98, situada na Av. Alexandrino de Alencar, 1402, Tirol, Natal/RN, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Superintendente Estadual PABLO ANTÔNIO TATIM, nomeado pela Portaria nº 4.068, de 9 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 89 - Edição Extra A, de 10 de maio de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 9028437392 - SSJ/RS e CPF nº 677.291.770-72, no uso da competência delegada pela Portaria 1.914, de 5 de abril de 2018, e, o Município de LAJES PINTADAS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF 08.159.394/0001-37, sediado na Rua São Francisco nº 275, Centro - Lajes Pintadas/RN, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representado por seu prefeito, LUCIANO DA CUNHA GOMES 024.459.864-94, portador da Carteira de Identidade nº 1575447 ITEP/RN e CPF nº 024.459.864-94, conforme o Processo 25100.007.419/2014-07, consoante os dispositivos legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, e tem por objeto prorrogar a vigência original do convênio pelo prazo adicional de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias com início em 13 de julho de 2022 e com término em 12 de julho de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000004/2022 ao Convênio Nº 854570/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255027. Conveniente: MUNICIPIO DE PRAIA NORTE, CNPJ nº 25061789000111. Solicito TA. Valor Total: R\$ 12.880,50, Valor de Contrapartida: R\$ 12.880,50, Vigência: 30/12/2017 a 07/07/2023. Data de Assinatura: 30/12/2017. Signatários: Concedente: LIGIA MARIA MESQUITA MARQUES MOTA, CPF nº 28943341172, Conveniente: HO CHE MIN SILVA DE ARAUJO, CPF nº 787.602.753-91.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Número do Contrato: 20/2020.
Nº Processo: 25380.101856/2019-13.
Dispensa. Nº 196/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por 12 (doze) meses, bem como a alteração contratual com vistas a readequar o cronograma de desembolso financeiro que integra a cláusula quarta do contrato nº 20/2020, com fulcro no que dispõem os inc. II, §1º, art. 57 c/c inc. I, art. 58, c/c alínea "a", inc. I, do art. 65, todos da lei nº 8.666/93.. Vigência: 05/08/2022 a 05/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 135.000,00. Data de Assinatura: 29/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Número do Contrato: 20/2020.
Nº Processo: 25380.101856/2019-13.
Dispensa. Nº 196/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por 12 (doze) meses, bem como a alteração contratual com vistas a readequar o cronograma de desembolso financeiro que integra a cláusula quarta do contrato nº 20/2020, com fulcro no que dispõem os inc. II, §1º, art. 57 c/c inc. I, art. 58, c/c alínea "a", inc. I, do art. 65, todos da lei nº 8.666/93.. Vigência: 05/08/2022 a 05/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 135.000,00. Data de Assinatura: 29/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Número do Contrato: 16/2021.
Nº Processo: 25380.003413/2020-00.
Dispensa. Nº 207/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração contratual com com vistas ao acréscimo de 24.99569715%, do valor inicial do contrato nº 16/2021, (0554065), com fulcro no inc. I, art. 58, c/c § 1º do art 65, ambos da lei 8.666/93.. Vigência: 29/07/2022 a 29/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.698.233,84. Data de Assinatura: 29/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2022).

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES COMERCIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Particular de Prestação de Serviços de Estudo de Equivalência Farmacêutica, Análise Físico-Químico e Outros
Espécie: CONTRATO; Partes: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 08.157.293/0001-27; FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC, CNPJ: 02.385.669/0001-74; e FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, CNPJ: 33.781.055/0001-35. Objeto: O presente contrato tem por objeto a realização de estudos de equivalência farmacêutica, perfil de dissolução, ensaio de liberação de fármacos in vitro, bioensaio, e/ou desenvolvimento e validação de métodos de dissolução, ensaios de solubilidade de fármacos, análises físico químicas e preparação de amostras, pela CONTRATADA EXECUTORA à CONTRATANTE, de acordo com as normas e procedimentos exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, visando o registro e/ou alteração de registro de produtos farmacêuticos. Vigência: 25/05/2022 a 25/05/2024. Data de Assinatura: 25/05/2022. Signatários: Pela Natcofarma: Eduardo Rocha; Pela Fiotec: Hayne Felipe da Silva; Pela Fiocruz: Marco Aurelio Krieger; Processo FIOCRUZ nº 25380.002162/2022-08.

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 254462 - COGIC/FIOCRUZ

Número do Contrato: 35/2021.
Nº Processo: 25389.000139/2021-18.
Pregão. Nº 12/2021. Contratante: COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 32.110.850/0001-39 - ESÁGUA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Repactuação de preços e a prorrogação do prazo de vigência.. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 530.759,79. Data de Assinatura: 29/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2022).

